



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de novembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2739

atuação onde a equipe do MPRS.Labs poderá desempenhar suas atividades, sendo esta agrupada de modo adhoc considerando as características técnicas dos projetos em pauta.

**Art. 5.º** O MPRS.Labs será composto por equipe multidisciplinar, integrada por profissionais com atuação nas áreas de tecnologia, gestão, *design*, direito, dentre outras áreas do conhecimento necessárias para a implementação dos seus programas e iniciativas.

§ 1.º Fica criada, no âmbito da Divisão de Tecnologia de Informação e Comunicação, a Unidade de Suporte Tecnológico ao MPRS.Labs, responsável por prestar apoio tecnológico ao cumprimento das atribuições do laboratório, por meio da disponibilização de equipe permanente e com dedicação exclusiva à realização das suas atividades e projetos.

§ 2.º Poderão ser designados membros e servidores para cooperar nos projetos do MPRS.Labs, com ou sem prejuízo das suas atribuições, a critério da Administração Superior.

**Art. 6.º** As demandas direcionadas ao MPRS.Labs devem ser encaminhadas primeiramente à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica para avaliação, considerando o alinhamento às prioridades institucionais estabelecidas no Mapa Estratégico da Instituição.

**Art. 7.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**BOLETIM N. 402/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 11/11/2019, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, EMANUELA DOMINGUES BACHI, tendo entrado em exercício em 11/11/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2019.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ALTERAÇÃO  
DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.204/2019  
CONTRATO N. 141/2019**

**O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscais administrativos do contrato constante do processo em epígrafe, no que diz respeito a "UDS" e "UAI", a servidora Isabel Lucchesi e, como seu substituto, o servidor Roni Martins Botelho, ambos lotados na Assessoria de Governança da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação (ADI); e, no que diz respeito a "AGST", o servidor Paulo Roberto de Miranda Samarani e, como sua substituta, a servidora Kennia Maria Gonçalves de Oliveira, ambos lotados na Assessoria de Gestão de Sistemas Terceirizados (AGST); e, como fiscais técnicos, os servidores Paulo Roberto de Miranda Samarani e, como sua substituta, Kennia Maria Gonçalves de Oliveira, quando os sistemas forem desenvolvidos ou mantidos pela AGST; Luis Otávio Santos Correa Lima e, como seu substituto, Luis Cláudio Chaves Ziulkoski, quando os sistemas forem desenvolvidos ou mantidos pela UDS; e Daniel Caimi e, como seu substituto, Aleksandro Barcellos Gonçalves da Silva, quando os sistemas forem desenvolvidos ou mantidos pela UAL. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de novembro de 2019.**

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral em substituição.

**EDITAL N. 187/2019  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 2263/2019, publicada no Boletim n. 218/2019, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 25/06/2019, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes no Termo de Eliminação de Documentos n. 348/2019, preenchido de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponível na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2019.

**ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE**,  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**EDITAL N. 188/2019  
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos